



Petrolândia PE, 11 de março de 2021.

OFÍCIO Jane Souza/2021

À DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM ARCOVERDE/PE

Assunto: solicitação de termos de parcelamento

Ilustríssimo Senhor Delegado da Receita Federal em Arcoverde/PE,

Inicialmente o cumprimentamos, e por meio deste, passamos a requerer o que se segue.

Para fins de instrução da prestação de contas de governo da Prefeitura Municipal de Petrolândia, relativa ao exercício de 2020, solicito que seja remetidos os termos de parcelamento de débitos previdenciários, referente às competências 2020.

Dessa forma, **solicito o envio dos referidos termos de parcelamento previdenciários com maior brevidade possível**, levando-se em conta tratar-se de documentação essencial para a instrução da prestação de contas da Prefeitura de Petrolândia de 2020, sob a responsabilidade da ex-prefeita municipal JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA.

Ademais, desde já, informo-lhes que os termos de parcelamento devem ser enviados aos e-mails miahalsouz@hotmail.com diante da urgência em apresentá-los perante o TCE/PE, e levando-se em conta as medidas de distanciamento social exigidas para o combate da covid-19.

Certa de vossa atenção, aguardo retorno.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
Ex-Prefeita Municipal de Petrolândia



Usuário: MARCOS
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL
 ARF/CAC: 15.021.020

Documento Assinado Digitalmente por: JANIILMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
 Acesse em: <https://scte.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a94444f6-a443-46a0-b0aa-9b519d979d9d

Contribuinte: MUNICIPIO DE PETROLANDIA ARF/CAC: 15.021.020 PFN: 15.200.801
 CNPJ: 10.106.235/0001-16 Versão 7.4.0. - 1008665911

Extrato de Parcelas

Dados do Parcelamento

Contribuinte: MUNICIPIO DE PETROLANDIA	Data Requerimento: 03/05/2018
CNPJ/CEI: 10.106.235/0001-16	Data da Consolidação: 16/05/2018
Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	Data Fim de Vigência:
Nº do Parcelamento: 624407071	Qtde Parcelas Requeridas: 60
Nº do COMPROT: 13408.720072/2018-73	Qtde Parcelas Concedidas: 60
Situação do Parcelamento: ATIVO (EM DIA)	Qtde Parcelas Restantes: 38
Unidade Gestora: 992519	Data da Atualização: 12/02/2020
ARF/CAC de Cobrança: 15.021.020	Saldo Devedor: 58.058,49
Forma de Cobrança: FPEM	

Parcelas

Nº	Data de Cobrança	Valor Original (R\$)	Data de Pagamento	Valor Pago (R\$)	Situação	Saldo a Pagar (R\$)	Qtde Parcelas	Detalhes
1	17/05/2018	19.819,51	11/05/2018	19.819,51	Liquidada	0,00	1	
2	29/06/2018	1.357,13	08/06/2018	1.357,13	Liquidada	0,00	1	
3	31/07/2018	1.364,12	10/07/2018	1.364,12	Liquidada	0,00	1	
4	31/08/2018	1.371,38	10/08/2018	1.371,38	Liquidada	0,00	1	
5	28/09/2018	1.379,03	10/09/2018	1.379,03	Liquidada	0,00	1	
6	31/10/2018	1.385,35	10/10/2018	1.385,35	Liquidada	0,00	1	
7	30/11/2018	1.392,61	09/11/2018	1.392,61	Liquidada	0,00	1	
8	28/12/2018	1.399,19	10/12/2018	1.399,19	Liquidada	0,00	1	
9	31/01/2019	1.405,77	10/01/2019	1.405,77	Liquidada	0,00	1	
10	28/02/2019	1.413,03	08/02/2019	1.413,03	Liquidada	0,00	1	
11	29/03/2019	1.419,61	08/03/2019	1.419,61	Liquidada	0,00	1	
12	30/04/2019	1.425,93	10/04/2019	1.425,93	Liquidada	0,00	1	
13	31/05/2019	1.432,92	10/05/2019	1.432,92	Liquidada	0,00	1	
14	28/06/2019	1.440,17	10/06/2019	1.440,17	Liquidada	0,00	1	
15	31/07/2019	1.446,49	10/07/2019	1.446,49	Liquidada	0,00	1	
16	30/08/2019	1.454,15	09/08/2019	1.454,15	Liquidada	0,00	1	
17	30/09/2019	1.460,87	10/09/2019	1.460,87	Liquidada	0,00	1	
18	31/10/2019	1.467,05	10/10/2019	1.467,05	Liquidada	0,00	1	
19	29/11/2019	1.473,50	08/11/2019	1.473,50	Liquidada	0,00	1	
20	30/12/2019	1.478,60	10/12/2019	1.478,60	Liquidada	0,00	1	
21	31/01/2020	1.483,57	10/01/2020	1.483,57	Liquidada	0,00	1	
22	28/02/2020	1.488,68	-	0,00	Devedora	1.488,69	0	

Valor de Antecipação - Quitada

Valor Original (R\$) Valor Pago (R\$) Saldo a Pagar (R\$) Qtde Parcelas



À

Receita Federal do Brasil

Att.: DD Delegado da RFB em Caruaru

Caruaru-PE

Assunto: Ref. Parcelamento PERT – Código de Controle do Recibo nº 129001881214298

DD Delegado,

O **MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.235/0001-16, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, **requerer a REVISÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITOS** referente ao parcelamento efetuado pelo Programa Especial de Regularização Tributária-PERT (Código de Controle supracitado), considerando que a Edilidade se enquadra nos parâmetros e pressupostos instituídos pela Lei 13.496/2017 e Instrução Normativa nº 1.822/2018.

A revisão se faz necessária porque, indevidamente, a RFB procedeu ao cancelamento do parcelamento/consolidação citado, negando a expedição de CND ao Município de Petrolândia.

Nestes Termos.

Pede e Espera Deferimento.

Petrolândia, 28 de janeiro de 2019.


MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA
PROCURADOR

28/01/2019


28/01/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Documento Assinado Digitalmente por: JANIÉLMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
Acesse em: <https://eccc.ree.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: a944a416-a4a3-46a0-b0aa-9b519d979d9d

Recibo de negociação

Programa Especial de Regularização Tributária - Inciso IIIc

CNPJ 10.106.235/0001-16 Nome empresarial MUNICIPIO DE PETROLANDIA

Data do requerimento 21/09/2017 Data da consolidação 21/09/2017

Débitos

Recetta	Período de apuração	Vencimento	Saldo original	Valor consolidado (R\$)	Número do processo	CNPJ do débito	Referência
2398	Setembro/2010	01/07/2013	R\$ 346.349,95	512.667,19	10435722282201376	10.106.235/0001-16	
2398	Outubro/2010	01/07/2013	R\$ 456.745,59	676.074,82	10435722282201376	10.106.235/0001-16	
2398	Novembro/2010	01/07/2013	R\$ 445.124,54	658.873,34	10435722282201376	10.106.235/0001-16	
	Agosto/2011	01/07/2013	R\$ 482.402,07	714.051,54	10435722282201376	10.106.235/0001-16	
2999	Setembro/2010	25/10/2010	R\$ 14.833,24	25.683,75	10435721216201389	10.106.235/0001-16	
2999	Outubro/2010	25/11/2010	R\$ 24.032,07	41.416,86	10435721216201389	10.106.235/0001-16	
2999	Novembro/2010	23/12/2010	R\$ 17.309,15	29.669,61	10435721216201389	10.106.235/0001-16	
2999	Dezembro/2010	25/01/2011	R\$ 11.798,38	20.122,13	10435721216201389	10.106.235/0001-16	
2999	Janeiro/2011	25/02/2011	R\$ 20.862,27	35.405,35	10435721216201389	10.106.235/0001-16	
2999	Fevereiro/2011	25/03/2011	R\$ 30.196,56	50.968,80	10435721216201389	10.106.235/0001-16	
2999	Março/2011	25/04/2011	R\$ 22.512,45	37.809,50	10435721216201389	10.106.235/0001-16	
2999	Agosto/2011	23/09/2011	R\$ 23.269,92	37.934,62	10435721216201389	10.106.235/0001-16	
2999	Setembro/2011	25/10/2011	R\$ 32.150,91	52.129,48	10435721216201389	10.106.235/0001-16	
2999	Outubro/2011	25/11/2011	R\$ 20.678,78	33.352,34	10435721216201389	10.106.235/0001-16	
2999	Novembro/2011	23/12/2011	R\$ 53.050,19	65.076,58	10435721216201389	10.106.235/0001-16	
2999	Dezembro/2011	25/01/2012	R\$ 13.168,57	21.001,23	10435721216201389	10.106.235/0001-16	
3090	Setembro/2010	01/07/2013	R\$ 11.124,93	16.467,12	10435721216201389	10.106.235/0001-16	
3090	Outubro/2010	01/07/2013	R\$ 18.024,05	26.679,19	10435721216201389	10.106.235/0001-16	
3090	Novembro/2010	01/07/2013	R\$ 12.981,86	19.215,74	10435721216201389	10.106.235/0001-16	
3090	Dezembro/2010	01/07/2013	R\$ 8.848,79	13.097,17	10435721216201389	10.106.235/0001-16	
3090	Janeiro/2011	01/07/2013	R\$ 15.646,70	23.160,24	10435721216201389	10.106.235/0001-16	
3090	Fevereiro/2011	01/07/2013	R\$ 22.647,44	33.522,74	10435721216201389	10.106.235/0001-16	
3090	Março/2011	01/07/2013	R\$ 16.884,34	24.992,20	10435721216201389	10.106.235/0001-16	
3090	Agosto/2011	01/07/2013	R\$ 17.452,44	25.833,10	10435721216201389	10.106.235/0001-16	
3090	Setembro/2011	01/07/2013	R\$ 24.113,18	35.682,32	10435721216201389	10.106.235/0001-16	
3090	Outubro/2011	01/07/2013	R\$ 15.509,64	22.957,66	10435721216201389	10.106.235/0001-16	
3090	Novembro/2011	01/07/2013	R\$ 39.787,64	58.893,66	10435721216201389	10.106.235/0001-16	
3090	Dezembro/2011	01/07/2013	R\$ 9.876,43	14.619,09	10435721216201389	10.106.235/0001-16	

Total:

3.347.368,32



Resumo da dívida

	Dívida na data da adesão (R\$)	Base de cálculo para o pedágio (R\$)	Pedágio (R\$)	Base de cálculo para sald. à parcelar (R\$)	Saldo a parcelar com redução (R\$)	Valor consolidado (Pedágio + Saldo a parcelar) (R\$)
Principal	283.863,51	283.863,51	14.193,17	269.670,34	269.670,34	283.863,51
Multa	1.943.519,79	1.943.519,79	97.175,98	1.846.343,83	1.384.757,87	1.481.933,85
Juros	1.119.985,02	1.119.985,02	55.999,26	1.063.985,79	531.992,89	587.992,15
Total	3.347.368,32	3.347.368,32	167.368,41	3.179.999,96	2.186.421,10	2.353.789,51

Parcelamentos negociados

Identificação do parcelamento
00110001300001015071819

Amortização com créditos (R\$)
0,00

Valor total consolidado (R\$)
2.353.789,51

Quantidade de parcelas
180

Valor das parcelas de 1 à 5 (R\$) 33.473,68

Valor das parcelas de 6 à 180 (R\$) 12.493,83

Demonstrativo de parcelas vencidas

Parcela	Vencimento	Valor original (R\$)	Saldo atualizado (R\$)	Situação
1	29/09/2017	33.473,68	0,00	Paga
2	29/09/2017	33.473,68	0,00	Paga
3	31/10/2017	33.473,68	0,00	Paga
4	30/11/2017	33.473,68	0,00	Paga
5	28/12/2017	33.473,69	0,00	Paga
6	31/01/2018	12.493,83	0,00	Paga
7	28/02/2018	12.493,83	0,00	Paga
8	29/03/2018	12.493,83	0,00	Paga
9	30/04/2018	12.493,83	0,00	Paga
10	30/05/2018	12.493,83	0,00	Paga
11	29/06/2018	12.493,83	0,00	Paga
12	31/07/2018	12.493,83	0,00	Paga
13	31/08/2018	12.493,83	0,00	Paga
14	28/09/2018	12.493,83	0,00	Paga
15	31/10/2018	12.493,83	0,00	Paga
16	30/11/2018	12.493,83	0,00	Paga

Valor utilizado para amortizar nas parcelas vencidas (R\$) 304.800,54

Valor a ser utilizado para amortizar nas parcelas futuras (R\$) 326.437,25

Demonstrativo de pagamentos

Código de repêta	Data de arrecadação	Período de arrecadação	Data de vencimento	Valor total (R\$)	Principal (R\$)	Juros (R\$)
5190	21/09/2017	31/08/2017	31/08/2017	39.290,04	39.290,04	0,00
5190	27/09/2017	29/09/2017	29/09/2017	39.290,04	39.290,04	0,00
5190	30/10/2017	31/10/2017	31/10/2017	39.682,94	39.290,04	392,90
5190	06/12/2017	30/11/2017	30/11/2017	40.816,95	39.634,40	882,55
5190	21/12/2017	29/12/2017	29/12/2017	40.816,95	39.634,40	882,55
5190	26/02/2018	28/02/2018	28/02/2018	40.598,40	39.290,05	1.308,35
5190	26/02/2018	31/01/2018	31/01/2018	47.598,40	39.290,05	1.308,35



Código de receita	Data de arrecadação	Período de apuração	Data de vencimento	Valor total (R\$)	Principal (R\$)	Juros (R\$)
5190	28/03/2018	29/03/2018	29/03/2018	42.141,14	40.598,41	1.542,73
5190	27/04/2018	30/04/2018	30/04/2018	40.991,30	39.290,05	1.701,25
5190	29/05/2018	30/05/2018	30/05/2018	41.195,61	39.290,05	1.905,56
5190	28/06/2018	29/06/2018	29/06/2018	41.399,92	39.290,05	2.109,87
5190	31/07/2018	31/07/2018	31/07/2018	41.604,22	39.290,04	2.314,18
5190	30/08/2018	31/08/2018	31/08/2018	41.816,39	39.290,05	2.526,34
5190	26/09/2018	28/09/2018	28/09/2018	42.040,34	39.290,04	2.750,30
5190	05/11/2018	31/10/2018	31/10/2018	42.437,17	39.290,04	3.147,13
5190	30/11/2018	30/11/2018	30/11/2018	42.437,17	39.290,04	3.147,13

Dados bancários para débito automático - prestações com vencimento a partir do mês seguinte ao da prestação das informações	Banco: 001 - Banco do Brasil S/A		
	Agência: 1112	Conta: 56324	Celular: (87)99816-5215
	Titularidade da conta: <input type="radio"/> próprio optante		

Recibo emitido às 10:03:03 do dia 19/12/2018 via internet.
Código de controle do recibo: 129001881214298
Certificação:
CNPJ: 10.006.235/0001-16
Nº de série: 0CAE BDED 34C5 DF76 D934 DBBD 4544 75B0
Emissor: AC Certisign RFB G5



PEDIDO DE PARCELAMENTO

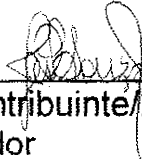
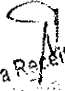
À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.235/0001-16, na pessoa de seu representante legal, solicita que o débito discriminado abaixo, seja incluso no pedido de parcelamento, com base nos arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017.

Processo nº 10435.721.006/2017-14

Receita	PA/Ex.	Dt. Vcto	Saldo Devedor
3618	11/2012	20/12/2012	60.549,01
3618	05/2013	20/06/2013	426.797,60
3618	10/2016	18/11/2016	129.787,69
Total			617.134,30

Declara estar ciente de que o presente pedido importa confissão extrajudicial irretratável da dívida, nos termos dos arts. 389 a 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil (CPC).

<p><u>Petrolândia PE, 28 de julho de 2017</u> Local e data</p> <p> Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador</p> <p>Telefone para contato: 87 3851 1156</p>	<p>PROTOCOLO</p> <p>31/07/17</p> <p></p> <p>Secretaria da Receita Federal do Brasil Agência de Aracaju-PE Marco Antonio Rocha de Oliveira AJA - Inal. dispensa nº 0125003 Agente</p>
---	--

SERVICÓ UNICO DE TABELAMENTO DE NOTAS, PROTESTOS DE TITULOS, REGISTRO DE IMOVEIS E RTD/PJ DE PETROLANDIA-PE
 ANTONIO FERREIRO DA SILVA - Rua 7 de Julho nº 11 - V. Centro - Petrolândia-PE - Cep. 56460-000 - Fone: (87) 3851-1091 - e-mail: petrolandia.sp@tce.pe.gov.br

Requerido por: JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA - Petrolândia-PE, 28/07/2017 11:47:00 a hora local
 do beneficiário: MARCELO MARQUES TAVES
 CANCELAMENTO: 00/7510.001/2017/01.02589 - Ciente e autenticado em
 Petrolândia, Pernambuco, 28/07/2017



ANEXO III

DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS A PARCELAR

MUNICÍPIO: PETROLÂNDIA PERNAMBUCO

CNPJ do Ente Político: 10.106.235/0001/16

1. O ente político acima identificado solicita o parcelamento da totalidade dos débitos passíveis de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, em seu nome e no de suas autarquias e fundações, inclusive dos débitos objeto de parcelamentos dos quais houve desistência por parte do requerente.

(X) Sim

() Não

1.1. Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar pormenorizadamente os débitos a serem incluídos no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 2017.

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO

Rocely de...
Secretaria de Receita Federal do Brasil
Agência de Arrecadação - AR
010.054.07
Instituto de Seguros Sociais - Instituto Seguros Sociais



(Fl. 2 do Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

- O ente político também solicita o parcelamento dos seguintes débitos objeto de discussão administrativa, nos termos da Medida Provisória nº 778, de 2017:

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO

- O ente político também solicita o parcelamento dos seguintes débitos objeto de discussão judicial, nos termos da Medida Provisória nº 778, de 2017:

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO

SERVICO ÚNICO DE TABELAMENTO DE NOTAS, PROTESTOS DE TITULOS, REGISTRO DE IMOVEIS E RTD/PJ DE PETROLÂNDIA PE
 Recebido Por Semelhança a firma de JANEILMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA Petrolândia-PE., 24/07/2017 11:48:39 e dou fé. Em testemunho ~~da~~ da verdade. MARISTELA BRABU TORRES - Substituta Empl. RG: 3.89, TCMR R\$ 0,78, FERC R\$ 0,39 Total R\$ 1,15 Selos: 0077610.3X607201701.02238 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. *maristela Brabu Torres*

<p><u>Petrolândia PE, 24 de julho de 2017</u> Local e data</p> <p><i>Janeilma Maria Ferreira Rodrigues Souza</i> Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador Telefone para contato: 87 3851 1156</p>	<p>PROTOCOLO</p> <p>RECEBIDO EM 25/07/17</p> <p><i>[Assinatura]</i> Secretaria de Receita Agência de Arrecadação Dobertino Jorge de Lima Tec. do Seguro Social - Matr. Suspensão nº 11855 Chefe FA</p>
---	---